



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 349/2013

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Substituir a servidora **LUCENA DALVA VILHAS VOAS**, Presidente da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº307/2013, para apurar os fatos relatados no processo sob protocolo nº 2253/2013, por **SONIA APARECIDA MIOTTO**, investida no cargo de Professor.

**Art. 2º** Em consequência a Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora **SONIA APARECIDA MIOTTO**.

**Art. 3º** Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a Portaria nº 307/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2013.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3573  
de 6 e 7 / 04 / 13  
em Flora

FRB/RH